



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.715

De 22 de Agosto de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À PRIMEIRA-DAMA DO
ESTADO DA PARAÍBA ANA MARIA
SALES LINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à primeira-dama do estado da Paraíba **ANA MARIA SALES LINS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional